



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 402018

Código de validação: 3E11FD92C3

Altera o Provimento nº 10/2018, que institui a SEMANA DE BAIXAS PROCESSUAIS e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Provimento nº 10/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Semana de Baixas Processuais, a ser realizada na segunda semana dos meses de junho e novembro de cada ano em todas as unidades do Poder Judiciário de 1o grau, constituída de mutirões para fins de baixa processual.”

Art. 2º O art. 5º do Provimento nº 10/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Corregedoria Geral da Justiça divulgará relatório diário do





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

quantitativo de processos baixados pelas unidades judiciais na Semana de Baixas Processuais no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível em <http://www.tjma.jus.br/cgj/publicacoes/sessao/609>.

Parágrafo único. As unidades também poderão acompanhar os resultados por meio do sistema TermoJuris.”

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
em São Luís, 27 de novembro de 2018.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/11/2018 18:13 (MARCELO CARVALHO SILVA)

